



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 114/2025

Cordisburgo, 27 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Vereador Lucas Dias Martins, solicito de V. Exa., para que sejam tomadas as providências necessárias junto à Secretaria Municipal competente e à concessionária responsável para a extensão da rede de energia elétrica, com a devida instalação de pontos de iluminação pública, nos seguintes locais, neste Município:

1. Rua Prefeito José Maquiné, em frente ao número 1117;
2. Rua Diretora Noemi Pereira da Costa, nos fundos da quadra poliesportiva, na entrada do Bairro da Paz.

A ausência de iluminação nesses trechos tem gerado insegurança à população e dificultado a locomoção noturna, sobretudo para pedestres e ciclistas. A instalação dos pontos de luz é uma medida de baixo custo e grande impacto, essencial para garantir segurança, acessibilidade e bem-estar aos transeuntes e moradores da região.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes  
Presidente

Exmo. Sr.  
Aldair Marques Martins  
Prefeito Municipal

**NESTA**